

324



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO CGA nº 549/2013 – SPDOC/CC nº 101316/2012

INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração – Setorial Educação

UNIDADE/SECRETARIA: EE Wadih Jorge Maluf / Diretoria de Ensino Região de Sumaré /
Secretaria de Estado da Educação

ASSUNTO: Denúncia *on line*: Denúncia referente a suposto não cumprimento de horário, faltas não anotadas no livro-ponto, não realização de HTPCs corretamente, falta de higiene necessária na Cantina escolar, atribuição de aulas de modo irregular e assédio moral por parte do grupo gestor da U.E.

Relatório CGA-SE nº 0185/2015

Senhor Presidente,

Trata o presente protocolado de denúncia *on line* relatando possíveis irregularidades que estariam ocorrendo na Escola Estadual Wadih Jorge Maluf, da Diretoria de Ensino Região de Sumaré, às fls. 03/05.

Relatou o denunciante:

Descrição : Sou Professor dessa escola, e estamos cansados de assistir o que vem acontecendo nessa escola, pois essa Diretora e todos da Gestão faz o que quer aqui, e o pior com o aval da Diretoria de Ensino de Sumaré, a Dirigente assim como seus supervisores são condizentes com tudo que se passa aqui. A Diretora nem efetiva é, tudo aqui está errado, chove denúncias mas a De de Sumaré nem vem averiguar e se vem diz que tudo tá certo, tá funcionando fala da Supervisora [REDACTED]. Como tá funcionando certo se a escola aqui tem donos, fazem o que querem e não o correto, a Diretora diz que a gestão dela é ela quem escolhe, Vice Diretor que não faz nada, Coordenador que só trabalha o período que quer e quando quer, porém com tudo assinado ali ninguém tem falta, e que a gestão tem que ser bom para ela e não para a escola. Nos tornamos escola prioritária no ensino fundamental e tá tudo certo, aconteceu segundo a Diretora [REDACTED] e não porque o Coordenador trabalha de manhã e não a tarde que [REDACTED] período ensino fundamental. Vou enumerar as barbaridades que aqui é normal, já houve denúncias mas a Diretoria vem dá uma olhadinha e diz que tá tudo certo, tudo assinado, mas claro para eles a Gestão tá sempre certo, os professores não tem nenhum respaldo aqui e sim são perseguidos por essa Diretoria, todos somos refém dessa Gestão, espero contar que alguém venha fazer aqui uma Auditoria em contas e tudo mas pois aqui no papel tá tudo maravilhoso, mas na prática os amigos da Gestão seja da Escola ou da Diretoria tudo pode alguns exemplos absurdos que ocorre aqui; Diretora e Vice só trabalha o

5

325



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

horário que quer; Coordenador do Ensino Fundamental só trabalha o horário que quer de manhã, sendo que todo fundamental e no período da tarde, mas ele abre a escola para Diretora, decide até se vai ou não ter merenda na escola, Htpcs só quando ele quer, se não está bem não faz e tudo certo e nós professores ficamos lá á toa, ou então ficamos lendo texto de alta ajuda, e aí de quem reclamar, o Coordenador só dá um Htpc e nele alguns amigos não faz mas tem presença tudo assinado ou pior até tem falta só que na hora do pagamento, nenhuma falta dessa é computada, isso é fraude é burlar o sistema, assim como faltas de alguns professores que se quer são computadas, exemplo desses professores que no papel tem falta mas não são lançadas no sistema, para desconto de pagamento, aqui são os acordos que segundo diretoria e escola pode ser feito sim, ou seja falta só para alguns, professores que faltam e nunca levam faltas, [redacted] faltou mas de 15 manhãs, mas tudo assinado pela gestão nada de falta, [redacted] nem Htpc faz, nada de falta, [redacted] possui vários outros e nada de faltas, [redacted] não percebe que não cumprem os Htpc, mas falta só no papel. Não existe prestação de contas, os cheques são assinados pela gestão e Coordenação e mãe de uma funcionária que tem pouco discernimento, livros e cadernos que o governo mandou, foi vendido a quilo para reciclagem, tiraram a capa e venderam, onde foi esse dinheiro ninguém sabe, assim como a cantina que é infestada de ratos eles dão risadas disso e serve salgados sem a menor higiene para os alunos. O Coordenador que tem todas as chaves da escola abre a escola aos finais de semana, com seus amigos alguns professores para que não se sabe, e aí andou sumindo bens da escola como máquinas fotográficas, e outros e lógico nada Bo, é o tudo pode fica assim mesmo, o Coordenador aluga quartos para alguns professores isso pode ser normal se isso não se estendessem a escola, [redacted] que praticamente mora lá, e também o professor de Educação [redacted] é categoria O, dá aulas o dia que quer e viaja por semanas, não faz Htpc, [redacted] também e tá tudo ótimo amigo pessoal do Coordenador, e a atribuição aulas guardadas para os amigos da Gestão, precisamos de ajuda mudanças pois nós professores não privilegiados nos matamos de trabalhar enquanto o restante só faz o que quer e quando quer, mas é para os professores e alunos que tem que perguntar, pois no papel eles até tem faltas mas na hora do pagamento a Diretora e Vice não deixam lançar essas faltas, e também o assédio moral que vivemos aqui, os professores que discordam disso são perseguidos por essa gestão e Diretoria como é o caso de uma Professora [redacted] que é perseguida. Aqui até fogo no carro de professor jogaram, a gestão nada fez diz que não tem nada a ver com isso. Por favor aqui é o reino de tudo pode, será que o Estado concorda com tudo isso afinal estão pagando para quem nem trabalha. Aqui a Vice diz que não se aposenta porque não quer, claro também ganha para não fazer nada só fica no Facebook, a escola pode pegar fogo, aqui tem bombas e bombas na escola ela nem sai do Face todos expostos e nada. O professor [redacted] de Ed. Física nunca chega no horário e normal mas aí de um professor chegar atrasado sem ser amigo da gestão, leva falta e é ridicularizado por essa gestão. Pedimos que venham aqui resolver a questão, pois aqui teria que trocar tudo pois a escola e seu entorno não merece esse bando de parasita que só quer ganhar, sem trabalhar.

Em suma, as denúncias que foram apresentadas são vagas, especialmente aquela que diz respeito ao possível absenteísmo, mesmo em razão do denunciante afirmar que as faltas são ignoradas e o ponto assinado normalmente.

326



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Desta feita, o setor responsável pelo recebimento e encaminhamento das denúncias *on line* solicitou ao denunciante, em seu endereço de e-mail cadastrado, maiores informações a respeito do que foi denunciado inicialmente, às fls. 07.

De qualquer forma, esta Corregedoria realizou atividades, bem como buscou identificar as pessoas com os prenomes declinados na mencionada unidade escolar, cujos levantamentos estão acostados às fls. 10 e ss.

Em continuidade aos trabalhos, no relatório de fls. 287/294, foi proposto oficialiar a Diretoria de Ensino Região de Sumaré solicitando cópias da Portaria, dos despachos da Diretoria de Ensino e do Chefe de Gabinete da Secretaria da Educação, na **Apuração Preliminar nº 768/085/2013**, bem como providências junto a Direção da Unidade Escolar quanto ao correto preenchimento das folhas de ponto para o próximo ano letivo.

No mesmo relatório foi registrado que, com relação aos demais pontos apresentados por esta Corregedoria, a Diretoria de Ensino Região de Sumaré, no relatório de fls. 283/284, prestou os esclarecimentos e/ou indicou às folhas dos documentos que estariam as informações solicitadas.

Em resposta, através do Ofício 001/15 – DERS (fls.297) o Dirigente de Ensino encaminhou cópias do relatório conclusivo apresentado pela Comissão designada, Apuração Preliminar nº 768/085/2013, bem como do despacho emitido pela Diretoria de Ensino e pela Chefia de Gabinete da Secretaria da Educação, que propôs o arquivamento dos autos, sem prejuízo de posterior reexame, caso novos fatos surjam, acostados às fls.298/303.

Salientou ainda, que foram adotadas providências junto à Direção da referida Unidade Escolar quanto ao correto preenchimento das folhas de registro de ponto,

4 J



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

conforme Decreto nº 52.054/2007 e Instrução UCRH nº 01/2007, comprovadas pelos Termos de Visita da Supervisão de Ensino, juntados às fls. 304/321.

À vista do exposto, é do entendimento desta Setorial que não há mais providências correccionais a serem adotadas, razão pela qual se propõe o arquivamento definitivo do presente feito em pasta própria, na sede da Corregedoria Geral da Administração, com a ressalva de que, caso surjam novos fatos, o mesmo seja desarquivado para análise e demais providências.

À consideração superior.

CGA/Setorial Educação, aos 13 de maio de 2015

Gracia Maria Fernandes Ferreira da Silva
Corregedor

Alexandre Guerrero Mendes
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO CGA nº 549/2013 – SPDOC/CC nº 101316/2012

INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração – Setorial Educação

UNIDADE/SECRETARIA: EE Wadih Jorge Maluf / Diretoria de Ensino Região de Sumaré / Secretaria de Estado da Educação

ASSUNTO: Denúncia *online*: Denúncia referente a suposto não cumprimento de horário, faltas não anotadas no livro-ponto, não realização de HTPCs corretamente, falta de higiene necessária na Cantina escolar, atribuição de aulas de modo irregular e assédio moral por parte do grupo gestor da U.E.

- 1- Ciente do relatório;
- 2- Conforme proposto no presente relatório, que acolho, archive-se o protocolado em pasta própria.

CGA, em 18 de maio de 2015.



IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO
PRESIDENTE